



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 27 de abril de 2018.

INDICAÇÃO Nº 160/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar a manutenção da praça ao lado da Escola Santa Terezinha, na Rua Amazonas, inclusive repondo as peças do parquinho que se encontram destruídas.

Justificativa: Por solicitação da comunidade.

Cordialmente,

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 09/04/2018

1º Secretário

APROVADO

EM 09/04/2018

Presidente

Secretário